



PARTE C

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 637-A/2007

A requerimento da Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Serviço Social do Porto, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 796/89, de 9 de Setembro.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Gerontologia Social no Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

17 de Junho de 2007. — O Ministro, *José Mariano Gago*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

2 — Especialidade: Gerontologia Social.

3 — Grau: mestre.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 90.

5 — Duração normal do curso: três semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	12,5	—
Psicologia	PSI	7,5	—
Economia	ECO	5,0	—
Metodologia de Investigação/Inter-	MII	10,0	—
Direito	D	2,5	—
Gerontologia Social	GS	52,5	—
<i>Total</i>		90,00	—

PLANO DE ESTUDOS

Instituto Superior de Serviço Social do Porto

Gerontologia Social

Grau de mestre

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Sociologia do Envelhecimento	SOC	Semestral	187,5	T = 45	7,5	—
Psicologia e Psicopatologia do Envelhecim.	PSI	Semestral	187,5	T = 45	7,5	—
Metodologia de Investig./Intervenção Social	MII	Semestral	125	TP = 30	5,0	—
Sistemas de Protecção na Velhice e Relações Intergeracionais.	SOC	Semestral	125	T = 30	5,0	—
Gestão de Organizações	ECO	Semestral	125	TP = 30	5,0	—

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Avaliação da Qualidade de Residências e Serviços para Idosos.	GS	Semestral	125,0	TP = 30	5,0	—
Metodologia de Investig./Intervenção Social	MII	Semestral	125,0	TP = 30	5,0	—
Organização Comunitária, Associativismo e Integração Social dos Idosos.	GS	Semestral	187,5	TP = 45	7,5	—
Protecção Jurídica dos Idosos	D	Semestral	62,5	T = 30	2,5	—
Semin. de Tese/Trabalho de Projecto/Estágio	GS	Semestral	62,5	S = 15	2,5	—
Dissertação de Natureza Científica	GS	Semestral	187,5	OT = 15	7,5	(a)
Trabalho de Projecto	GS	Semestral	187,5	OT = 15	7,5	(a)
Estágio Profissional com Relatório Final	GS	Semestral	187,5	OT = 15	7,5	(a)

(a) A escolher uma.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Semin. de Tese/Trabalho de Projecto/Estágio	CS	Semestral	62,5	S = 15	2,5	—
Dissertação de Natureza Científica	CS	Semestral	687,5	OT = 15	27,5	(a)
Trabalho de Projecto	CS	Semestral	687,5	OT = 15	27,5	(a)
Estágio Profissional com Relatório Final	CS	Semestral	687,5	OT = 15	27,5	(a)

(a) A escolher uma.

Despacho n.º 22 637-B/2007

ANEXO

A requerimento do IESF — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.^{da}, entidade instituidora da Escola Superior de Tecnologias de Fafe, reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 73/93, de 3 de Janeiro.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei.

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo na Escola Superior de Tecnologias de Fafe.

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

17 de Junho de 2007. — O Ministro, José Mariano Gago.

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Tecnologias de Fafe.

2 — Curso: Turismo.

3 — Grau: licenciado.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

5 — Duração normal do curso: três anos.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas e Literaturas Estrangeiras	222	31,0	—
História e Arqueologia	225	6,5	—
Marketing e Publicidade	342	13,0	—
Contabilidade e Fiscalidade	344	6,5	—
Gestão e Administração	345	27,0	—
Enquadramento na Organização/ Empresa.	347	7,0	—
Direito	380	3,0	—
Estatística	462	13,0	—
Turismo e Lazer	812	73,0	—
Total		180,0	—

PLANO DE ESTUDOS:

Escola Superior de Tecnologias de Fafe

Curso de Turismo

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Inglês I	222	Semestral	108,0	TP = 75	4,0	—
Introdução à Gestão	345	Semestral	175,5	TP = 70	6,5	—
Estatística Descritiva	462	Semestral	175,5	TP = 70	6,5	—
Introdução ao Turismo	812	Semestral	175,5	TP = 70	6,5	—
Património Cultural	225	Semestral	175,5	TP = 70	6,5	—
Inglês II	222	Semestral	108,0	TP = 75	4,0	—
Gestão de Recursos Humanos	345	Semestral	175,5	TP = 70	6,5	—
Estatística Multivariada	462	Semestral	175,5	TP = 70	6,5	—
Marketing	342	Semestral	175,5	TP = 70	6,5	—
Contabilidade Geral	344	Semestral	175,5	TP = 70	6,5	—

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Inglês III	222	Semestral	108,0	TP = 75	4,0	—
Espanhol I	222	Semestral	67,5	TP = 47	2,5	—